Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Pessoa esta, que com visão impar para atuar em tão relevante e conceituado segmento, não vem medindo esforços para alcançar os seus objetivos e atender os anseios da população Florianense e Martinense, sempre recebendo com grande cordialidade os cidadãos e colaboradores da administração pública que recorrem a seu atendimento e necessitam de orientações para executar suas tarefas e cumprir com suas obrigações eleitorais.

Pois, dinâmica e conhecedora do setor que atua, merece acima de qualquer elogio, os mais sinceros cumprimentos, parabenizando-a pela brilhante atuação.

Faz-se justa a homenagem prestada a esta profissional em reconhecimento à competência, dedicação e esmero, com que exerce suas atividades funcionais, porém, sobretudo, por seu carisma e sensibilidade dispensados a todos, quando solicitada.

Diante do exposto, como representante da população Florianense, apresento esta **"Mensagem de Aplausos e Reconhecimento"** a esta Magistrada, como forma de admiração e apreço à mesma, bem como, agradecimento ao extraordinário trabalho apresentado e presteza no atendimento aos munícipes, contribuindo de forma significativa para o bom desempenho dos procedimentos de praxe desta Zona Eleitoral, fazendo votos de sucesso e realizações ao longo de sua vida e carreira profissional.

Requeiro, que da decisão desta seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à agraciada e ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

ORDEM DO DIA
EM 25 / 03 / 14

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.

Juarez José Xavier
Vereador

APROVADO
EM 25 / 03 / 14
Presidente